



RESOLUÇÃO N° 092/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 010/2009-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 10/2009-PGM;

considerando o Processo nº 022/2006-PGM e despachos exarados à folha 114;

considerando as decisões tomadas durante a 55ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 010/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação pós-graduanda Cristiane Zocatelli Ribeiro, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43682, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto.(UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Dr. Francisco de Assis Franco (Coodetec) e seguintes membros suplentes: Dr. Luiz Alberto Cogrossi Campos Rossi (Iapar) e Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim. (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -